

Nº 03 | 2017

---

# BOLETIM MUNICIPAL

---

Município de  
*Alfândega da Fé*



**■ Índice****A. CÂMARA MUNICIPAL**

A.1 Reunião de Câmara n.º4 - Reunião Ordinária 01/03/2017 .....	01
A.2 Reunião de Câmara n.º3 - Reunião Ordinária 14/03/2017 .....	02
A.3 Reunião de Câmara n.º3 - Reunião Ordinária 22803/2017 .....	03

**B. AVISOS, EDITAIS, DESPACHOS**

B.1 Despachos.....	04
--------------------	----

## ■ A. CÂMARA MUNICIPAL

### A.1 REUNIÃO DE CÂMARA n.º4 Resumo das Deliberações

Reunião ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 01 de março de 2017.

Estiveram presentes:

- Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente;
  - Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente;
  - António Manuel Amaral Salgueiro; Vereador
  - Carlos Alberto Neves Bebiano, Vereador
- Faltou, por motivos justificados, O Vereador, Artur António Rabaçal Aragão.

Presidiu à reunião:

- A Presidente, Berta Ferreira Milheiro Nunes
- Secretariou a reunião:
- Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico

#### 1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGADA FÉ;

**Retirado da ordem do dia**

#### 2. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS SALÃO DE JOGOS P.J. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador da Câmara, António Salgueiro, através de despacho por si proferido em 09/02/2017

#### 3. ASSOCIAÇÃO “US BAT N’ PELLE” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro à Associação “Us Bat n’ Pelle” no montante de €500,00.

#### 4. LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €50.000,00 a ser revisto futuramente se necessário.

#### 5. ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017;

**Deliberação:** Tomado conhecimento do Plano e Orçamento para o ano de 2017.

#### 6. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Associação Recreativa Alfandeguense um apoio financeiro no montante de €45.000,00 para a época desportiva 2016-

2017.

#### 7. ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA SALDONHA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

**Tomado conhecimento** da decisão tomada pelo Vereador António Salgueiro através do despacho proferido em 06-02-2017 contido na informação da DO, presente na RC.

#### 8. PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO - ALFÂNDEGA DA FÉ, GEBELIM, PICÕES, SAMBADE, VALPEREIRO, VILARCHÃO E VILARELHOS - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

**Tomado conhecimento** da decisão tomada pelo Vereador António Salgueiro através do despacho proferido em 21-02-2017 contido na informação da DO, presente na RC.

#### 9. REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS – BLOCOS 3 E 4 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

**Tomado conhecimento** da decisão tomada pelo Vereador António Salgueiro através do despacho proferido em 13-02-2017 contido na informação da DO, presente na RC.

#### 10. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 938/17

**Deliberação:** Ratificação de decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através do despacho proferido em 21-02-2017, contido na informação da DDS presente na RC que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no montante de €600,00 para pagamento de 4 meses de renda ao requerente com o NIPG 938/17.

### A.2 REUNIÃO DE CÂMARA n.º5 Resumo das Deliberações

Reunião ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 14 de março de 2017.

Estiveram presentes:

- Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente;
- Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente;
- António Manuel Amaral Salgueiro; Vereador
- Carlos Alberto Neves Bebiano, Vereador

Faltou, por motivos justificados, O Vereador, Artur António Rabaçal Aragão.

Presidiu à reunião:

-A Presidente, Berta Ferreira Milheiro Nunes

Secretariou a reunião:

-Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico

#### 1. DECISÕES TOMADAS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS:

##### **Tomado conhecimento**

#### 2. CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €5.000,00 para o ano de 2017 a reavaliar aquando da realização das obras.

#### 3. CASA DO BENFICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Casa do Benfica de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €1.000,00 para o ano de 2017.

#### 4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGADA FÉ:

##### **Deliberado o seguinte:**

1. Efetuar o reembolso de 500.00€ mensais, à AICAF, referente aos meses de Abril a Dezembro de 2016 e Janeiro a Fevereiro de 2017;

2. Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a AICAF, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação do GAE presente na RC.

##### **5. Dívidas de Renda;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação do GAE e **deliberou o seguinte:**

1. Declarar prescrita a dívida superior a 5 anos, correspondente às rendas de 09-01-2012 a 31-01-2012, de Marcos José Moreno Cordeiro, NIF 224524666, no valor de €27,94;

2. Anular a dívida no valor de €608,92 de rendas a Armando da Conceição Carvalho, NIF 191210072, relativamente às quais, tendo em conta a situação do arrendatário, estando algumas prestações prescritas e considerando que o montante da dívida é de difícil cobrança, tendo em conta os poucos recursos do devedor, e já não reside na habitação;

3. Proceder ao perdão da dívida no valor de €19,55 a Paula Rita de Sá, NIF 224043412, sendo que o valor da dívida se reporta a um momento em que o Município fazia a gestão dessa habitação,

propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé;

4. Proceder em conformidade com a informação relativamente às outras situações referidas.

#### 6. FILANDORRA – TEATRO DO NORDESTE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA 2017 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2016 – PARA CONHECIMENTO:

**Tomado conhecimento** do Relatório de Atividades realizadas no Concelho de Alfândega da Fé ao abrigo do Protocolo de cooperação referido.

#### 7. RELATÓRIO FINAL DA VENDA DE 2 LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ:

**Deliberação:** Deliberado adjudicar o LOTE Nº 24 da Zona Industrial de Alfândega da Fé a Carina Deolinda de Abreu Cardoso, Rep. Auto Unipessoal Lda e o Lote Nº 53 a Júlio Simões Neves, em conformidade com o artº 12º do respetivo Regulamento.

#### 8. JUNTA DE AGRICULTURA DA CAMBA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Junta de Agricultura da Camba um apoio financeiro no montante de €2.000,00 e solicitar o relatório de gestão e contas referente ao ano anterior para conhecimento.

#### 9. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS JÓIAS BAR – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL:

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 24/02/2017.

#### 10. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE 2 PLASMAS À ESCOLA EB1 DE ALFÂNDEGA DA FÉ.

**Deliberação:** Deliberado aceitar a doação pela firma Fernando Joaquim Vilares de 2 plasmas à Escola EB1 de Alfândega da Fé.

#### 11. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "SERVIÇOS", EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MICAEL PÓVOA - PARARATIFICAÇÃO DA DECISÃO:

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara através de despacho proferido em 03-03-2017, contido na informação da DU presente na RC, que aprovou o projeto de arquitetura apresentado pelo requerente.

#### 12. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE

UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MANUEL BRAGA;

**Deliberação:** Deliberado aprovar o projeto de arquitetura apresentado pelo requerente, nos termos e de acordo com a informação técnica presente na RC e parecer nela inserido

13. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - DESTAQUE DE UMA PARCELA, EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR JOHN MANUEL ALVES;

**Deliberação:** Deliberado deferir a pretensão do requerente, autorizando o destaque da parcela e emitindo a certidão comprovativa da isenção de licença.

14. EXTRATO DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA DO CONTRATO DE PROSPECÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS, PELA EXPERTISE MORNING, LDA – PROCº MN/PP/002/16 “TRÁS-OS-MONTES”;

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, tendo em conta as condicionantes do PDM para as áreas a intervir, dirigir um ofício à Direção Geral de Energia e Geologia (Direção de Serviços de Minas e Pedreiras), a pedir esclarecimentos sobre os trabalhos que eventualmente vão ser feitos e como salvaguardar as questões ambientais.

15. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DDESC presente na RC.

16. RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR N.º 38, IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1622/17.

**Deliberação:** Deliberado autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior nº 38 identificado com o NIPG 1622/17.

17. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1686/17 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através do despacho proferido em 09-03-2017, contido na informação da DDS presente na RC que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no montante de €525,00 para pagamento de 3 meses de renda ao equerente com o NIPG 1686/17.

## A.2 REUNIÃO DE CÂMARA n.º6

### Resumo das Deliberações

Reunião ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 28 de março de 2017.

Estiveram presentes:

- Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente;
- Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente;

-António Manuel Amaral Salgueiro, Vereador

-Artur António Rabaçal Aragão, Vereador

-Carlos Alberto Neves Bebiano, Vereador

Presidiu à reunião:

-A Presidente, Berta Ferreira Milheiro Nunes

Secretariou a reunião:

-Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico

1. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE;

**Deliberação:** Deliberado autorizar a celebração do contrato interadministrativo nos termos da minuta anexa à informação do GAE, presente na RC e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que esta delibere ratificar a autorização da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artº 164/3, do Código do Procedimento Administrativo.

2. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE SAMBADE;

**Deliberação:** Deliberado autorizar a celebração do contrato interadministrativo nos termos da minuta anexa à informação do GAE, presente na RC e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que esta delibere ratificar a autorização da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artº 164/3, do Código do Procedimento Administrativo.

3. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES;

**Deliberação:** Deliberado autorizar a celebração do contrato interadministrativo nos termos da minuta anexa à informação do GAE, presente na RC e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que esta delibere ratificar a autorização da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artº 164/3, do Código do Procedimento Administrativo.

4. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO;

**Deliberação:** Deliberado autorizar a celebração do contrato interadministrativo nos termos da minuta anexa à

informação do GAE, presente na RC e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que esta delibere ratificar a autorização da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artº 164/3, do Código do Procedimento Administrativo.

5. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA;

**Deliberação:** Deliberado autorizar a celebração do

contrato interadministrativo nos termos da minuta anexa à informação do GAE, presente na RC e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que esta delibere ratificar a autorização da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artº 164/3, do Código do Procedimento Administrativo.

6. CEDÊNCIA DE VÁRIOS ESPAÇOS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARCHÃO A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCADE VILARCHÃO;

**Deliberação:** Deliberado aprova a celebração do contrato de comodato, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação do GAE presente na RC.

7. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “SALÃO DE JOGOS P.J”. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 08/03/2017.

8. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDP;

**Deliberação:** Deliberado aceitar a doação de €1.000,00 da Fundação EDP, no âmbito do projeto Instameet@alfandega.

9. JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 20-03-2017, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sambade, no montante de €7.583,76 para fazer face às despesas efetuadas na pré-primária de Sambade durante o ano letivo 2016-2017, nomeadamente no apoio à família.

10. Associação Recreativa e Cultural de Sambade – Plano de Atividades para 2017;

**Tomado conhecimento** do Plano de Atividades da ARCS para o ano de 2017

11. Relatório Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2016;

**Deliberação:** Deliberado aprovar o Relatório Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2016 para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de Julho de 2009.

12- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ANTÓNIO PEDRO BARBOSA;

**Deliberação:** Deliberado aprovar o projeto de arquitetura apresentado pelo requerente, nos termos e de acordo com a informação da DU presente na RC e parecer nela inserido.

13. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, RELATIVAMENTE AO PROCESSO LE.13/16 (LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR), REQUERIDO POR ARMANDO MANUEL PIRES;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a redução em 50% do montante das taxas nos termos da alínea f) nº 2 do artº 48º do RUEMAF, tendo em conta a justificação apresentada pelo requerente.

14. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, AO ABRIGO DA ALÍNEA G) DO N.º 2 DO ARTº 4 DO RESPECTIVO REGULAMENTO, APRESENTADO PELO REQUERENTE COM NIPG 1822/77 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através do despacho proferido em 15-03-2017, contido na informação da DDS presente na RC que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no montante de €250,00 para pagamento de despesas do mês ao requerente com o NIPG 1822/17.

15. RENOVAÇÃO DO CARTÃO SÉNIOR N.º 41, IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1910/17;

**Deliberação:** Deliberado renovar o Cartão Sénior n.º 41, identificado com o NIPG 1910/17.

## ■ B. AVISOS, EDITAIS, DESPACHOS

### DESPACHO|CMAF

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, DECIDO

1. Abrir procedimento concursal de hasta pública para venda de material composto de ferro velho.

2. Valor Base de Licitação:

2.1. Define-se como valor base de licitação o valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a contratar pela venda do material objecto do presente procedimento.

2.2. O valor base de licitação é de €0,09/Kg.

3. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

a) Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do dia 15 de março de 2017;

b) Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 16h00 do dia 15 de março de 2017.

2. As propostas, acompanhadas dos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, preferencialmente encriptadas com password, e enviadas para o email [cmafe.concursos@gmail.com](mailto:cmafe.concursos@gmail.com); em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra "Proposta", o nome ou denominação do concorrente e a identificação do concurso "VENDA DE FERRO VELHO".

4. Júri do Procedimento:

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco

1º Vogal Efetivo: Carina Catarino Teixeira

2º Vogal Efetivo: Carlos Uvaldo Herdeiro

1º Vogal Suplente: Rui Amílcar Martins Gonçalves

2º Vogal Suplente: António José Faustino Constâncio

5. Regulamento:

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento.

6. Publicitação:

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cmalfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.

Paços do Município, 10 de março de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

Berta Ferreira Milheiro Nunes

### DESPACHO|CMAF

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito de um procedimento de apresentação de propostas em carta fechada, e no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, decido: Abrir Procedimento Concursal para alienação de vários prédios rústicos, tendo em vista, a título exclusivo, a requalificação e aproveitamento turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha, conforme previsto no regulamento do procedimento.

1. Preço base:

Define-se como preço base, para efeitos do presente procedimento, o valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a receber pela venda dos terrenos, valor esse resultante da avaliação realizada pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, conforme relatório de 23.02.2017.

O preço base para cada um dos terrenos é o estabelecido na seguinte tabela:

Terreno	Preço Base
<b>Freguesia de Alfândega da Fé</b>	
Matriz n.º: 172	19.639,00€
Matriz n.º: 249	23.176,30€
Matriz n.º: 250	9.616,60€
Matriz n.º: 251	3.501,40€
Matriz n.º: 252	19.448,45€
Matriz n.º: 253	24.357,90€
<b>Freguesia de Sambade</b>	
Matriz n.º: 1604	2.459,10€
Matriz n.º: 1605	4.266,50€

2. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

a) Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do vigésimo dia posterior à publicação do procedimento na página da internet do município;

b) Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 16h00 do vigésimo dia posterior à publicação do procedimento na página da internet do município. As propostas, acompanhadas dos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, encriptadas com password, e enviadas para o email [cmafe.concursos@gmail.com](mailto:cmafe.concursos@gmail.com); em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra "Proposta", o nome ou denominação do concorrente e a identificação do concurso "Requalificação e Aproveitamento Turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha".

3. Júri do Procedimento:

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco

1º Vogal Efetivo: Rui Martins Gonçalves

2º Vogal Efetivo: Ana Margarida Duque Dias

1º Vogal Suplente: Fernando Antunes

2º Vogal Suplente: Helena Lisboa

4. Peças do procedimento:

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento do Procedimento.

5. Publicitação:

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cmalfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.

Alfândega da Fé, 07 de março de 2017.

A Presidente de Câmara

Berta Ferreira Milheiro Nunes

### DESPACHO|CMAF

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do

Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito de um procedimento de apresentação de propostas em carta fechada, e no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, decido:

**PRORROGAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO PROCEDIMENTO CONCURSAL “Requalificação e Aproveitamento Turístico do espaço envolvente à barragem da Estevainha”, ATÉ AO DIA 31 DE MARÇO DE 2017.**

Assim, qualquer concorrente pode apresentar as suas propostas nos termos definidos no nº 1 do art. 12º do Regulamento (1ª Alteração), ou seja:

a) Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do dia 31 de março de 2017;

b) Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 16h00 do dia 31 de março de 2017.

A prorrogação do prazo para apresentação das propostas teve como fundamento:

1. Necessidade de actualização do preço base do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº 253, freguesia de Alfândega da Fé, passando a ser de €6.504,40;

2. Opção por omitir os elementos da descrição matricial de cada um dos prédios, uma vez que a mesma se encontra desatualizada face à composição actualmente existente nos terrenos. Neste particular, convidamos todos os interessados a inspecionar os locais objeto do presente procedimento e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das respetivas propostas.

Nesta conformidade, é alterado o Regulamento do Procedimento, cuja versão actualizada é publicitada no site do município e nos respectivos lugares de stilo.

Alfândega da Fé, 29 de março de 2017.

A Presidente de Câmara

Berta Ferreira Milheiro Nunes